



ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Peabiru – Paraná

Lei Municipal nº 1461 de 21 de dezembro de 2021 - Edição Eletrônica

SUMÁRIO

02

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETOS**

06

**SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO**

07

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER
EXTRATO DE CONTRATO**

08

**SECRETARIA DE FAZENDA E FINANÇAS PÚBLICAS
EXTRATOS DE CONTRATO**

11

**SECRETARIA DE SAÚDE
EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

12

**AÇOS DO PODER LEGISLATIVO:
CÂMARA DE VEREADORES
TERMO DE INEXIGIBILIDADE**

13

**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
PORTARIAS**



Órgão Oficial Eletrônico – 354

Peabiru – Quarta-feira – 07/02/2024



Atos do Poder Executivo:
GABINETE DO PREFEITO



MUNICIPIO DE PEABIRU
Estado do Paraná

Exercício: 2024

Decreto nº 11/2024 de 30/01/2024

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e das outras providências.

O Prefeito Municipal de PEABIRU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1619/2023 de 18/12/2023.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

09.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE)	
09.002.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
09.002.10.301.0014.2.090.	Manutenção da Divisão de Saúde	
338 - 3.3.90.30.00.00	01303 MATERIAL DE CONSUMO	150.000,00
10.000.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
10.001.00.000.0000.0.000.	SERVICO DE ASSISTENCIA SOCIAL	
10.001.08.244.0002.2.089.	Manutenção do Bloco de financiamento da Protecao Social Basica (SUAS)	
396 - 3.3.90.39.00.00	890 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	70.000,00
	Total Suplementação:	220.000,00

Artigo 2º - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de 17 de março de 1964, o Excesso de Arrecadação;

Receita:1.1.1.3.03.11.01.00000000	Fonte: 1001	150.000,00
Receita:1.7.1.6.50.01.00.00000000	Fonte: 890	70.000,00
	Total da Receita:	220.000,00



Órgão Oficial Eletrônico – 354

Peabiru – Quarta-feira – 07/02/2024



MUNICÍPIO DE PEABIRU
Estado do Paraná

Exercício: 2024

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de PEABIRU , Estado do Paraná, em 30 de janeiro de 2024.

JULIO CEZAR FRARE
PREFEITO MUNICIPAL



Órgão Oficial Eletrônico – 354

Peabiru – Quarta-feira – 07/02/2024



MUNICÍPIO DE PEABIRU
Estado do Paraná

Exercício: 2024

Decreto nº 12/2024 de 01/02/2024

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de PEABIRU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1619/2023 de 18/12/2023.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 90.000,00 (noventa mil reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

09.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE)		
09.002.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
09.002.10.301.0014.2.083.	Manutenção do Programa de APSUS		
384 - 3.3.90.39.00.00	333 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	90.000,00	
	Total Suplementação:	90.000,00	

Artigo 2º - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de 17 de março de 1964, o Excesso de Arrecadação;

Receita:1.7.3.1.50.01.06.00000000 Fonte: 333

Total da Receita: 90.000,00



Órgão Oficial Eletrônico – 354

Peabiru – Quarta-feira – 07/02/2024



MUNICIPIO DE PEABIRU
Estado do Paraná

Exercício: 2024

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de PEABIRU , Estado do Paraná, em 01 de fevereiro de 2024.

JULIO CEZAR FRARE
PREFEITO MUNICIPAL



Órgão Oficial Eletrônico – 354

Peabiru – Quarta-feira – 07/02/2024



**SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA
E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 007/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PEABIRU

CONTRATADA: RESIDÊNCIA INCLUSIVA CASA DO DODO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DO SERVIÇO DE RESIDÊNCIA INCLUSIVA EM DECORRÊNCIA DE DECISÃO JUDICIAL (AUTOS Nº 0001889-62.2020.8.16.0132 EM TRÂMITE PERANTE A VARA CÍVEL DE PEABIRU).

VALOR MENSAL: R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais).

VALOR TOTAL: R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais).

VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES.

DATA: 05 de fevereiro de 2024.



Órgão Oficial Eletrônico – 354

Peabiru – Quarta-feira – 07/02/2024



**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO,
CULTURA, ESPORTE E LAZER**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 008/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PEABIRU

CONTRATADA: CIALAC DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE LEITE INTEGRAL PASTEURIZADO, CONTEÚDO:
01(UM) LITRO, PARA UNIDADES ESCOLARES DO MUNICÍPIO DE PEABIRU.**

**VALOR CONTRATUAL: R\$ 59.400,00 (CINQUENTA E NOVE MIL E
QUATROCENTOS REAIS)**

**PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES, A PARTIR DA DATA DE
ASSINATURA.**

DATA: 07 DE FEVEREIRO DE 2024.



Órgão Oficial Eletrônico – 354

Peabiru – Quarta-feira – 07/02/2024



**SECRETARIA DE FAZENDA E
FINANÇAS PÚBLICAS**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 09/2023

Contratante: MUNICÍPIO DE PEABIRU

Contratado: SERGIO FIGUEIREDO

Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA PARA ENTREGA DE PARA ENTREGA DE CARNÊS DE IPTU.

Valor: O valor de R\$ 1,30 (um real e trinta centavos) por carnes de IPTU entregue, no valor estimado de até R\$ 1500,00 (um mil e quinhentos reais).

Prazo de Vigência: 60 (sessenta) dias, a partir da data de assinatura.

Data: 07 de fevereiro de 2024.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 10/2023

Contratante: MUNICÍPIO DE PEABIRU

Contratado: ADRIANA APARECIDA RIBAS

Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA PARA ENTREGA DE PARA ENTREGA DE CARNÊS DE IPTU.

Valor: O valor de R\$ 1,30 (um real e trinta centavos) por carnes de IPTU entregue, no valor estimado de até R\$ 1500,00 (um mil e quinhentos reais).

Prazo de Vigência: 60 (sessenta) dias, a partir da data de assinatura.

Data: 07 de fevereiro de 2024.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 11/2023

Contratante: MUNICÍPIO DE PEABIRU

Contratado: VANDA MARIA DOS SANTOS

Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA PARA ENTREGA DE PARA ENTREGA DE CARNÊS DE IPTU.

Valor: O valor de R\$ 1,30 (um real e trinta centavos) por carnes de IPTU entregue, no valor estimado de até R\$ 1500,00 (um mil e quinhentos reais).

Prazo de Vigência: 60 (sessenta) dias, a partir da data de assinatura.

Data: 07 de fevereiro de 2024.



Órgão Oficial Eletrônico – 354

Peabiru – Quarta-feira – 07/02/2024

EXTRATO DO CONTRATO Nº 12/2023

Contratante: MUNICÍPIO DE PEABIRU

Contratado: ANA CARLA MARCIANA TORRES

Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA PARA ENTREGA DE PARA ENTREGA DE CARNÊS DE IPTU.

Valor: O valor de R\$ 1,30 (um real e trinta centavos) por carnes de IPTU entregue, no valor estimado de até R\$ 1500,00 (um mil e quinhentos reais).

Prazo de Vigência: 60 (sessenta) dias, a partir da data de assinatura.

Data: 07 de fevereiro de 2024.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 13/2023

Contratante: MUNICÍPIO DE PEABIRU

Contratado: ERICA DE FATIMA PEREIRA DE MELO

Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA PARA ENTREGA DE PARA ENTREGA DE CARNÊS DE IPTU.

Valor: O valor de R\$ 1,30 (um real e trinta centavos) por carnes de IPTU entregue, no valor estimado de até R\$ 1500,00 (um mil e quinhentos reais).

Prazo de Vigência: 60 (sessenta) dias, a partir da data de assinatura.

Data: 07 de fevereiro de 2024.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 14/2023

Contratante: MUNICÍPIO DE PEABIRU

Contratado: CECILIA BRITO DOS SANTOS

Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA PARA ENTREGA DE PARA ENTREGA DE CARNÊS DE IPTU.

Valor: O valor de R\$ 1,30 (um real e trinta centavos) por carnes de IPTU entregue, no valor estimado de até R\$ 1500,00 (um mil e quinhentos reais).

Prazo de Vigência: 60 (sessenta) dias, a partir da data de assinatura.

Data: 07 de fevereiro de 2024.



Órgão Oficial Eletrônico – 354

Peabiru – Quarta-feira – 07/02/2024

EXTRATO DO CONTRATO Nº 15/2023

Contratante: MUNICÍPIO DE PEABIRU

Contratado: BRUNA BONFIM DE ALMEIDA

Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA PARA ENTREGA DE PARA ENTREGA DE CARNÊS DE IPTU.

Valor: O valor de R\$ 1,30 (um real e trinta centavos) por carnes de IPTU entregue, no valor estimado de até R\$ 1500,00 (um mil e quinhentos reais).

Prazo de Vigência: 60 (sessenta) dias, a partir da data de assinatura.

Data: 07 de fevereiro de 2024.



Órgão Oficial Eletrônico – 354

Peabiru – Quarta-feira – 07/02/2024

SECRETARIA DE SAÚDE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

SÚMULA: Convoca os candidatos abaixo classificados no Credenciamento - Inexigibilidade nº 011/2021, para assumir suas atividades e dá outras providências.

JULIO CEZAR FRARE, Prefeito Municipal de Peabiru, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Item 9.3, do Edital de Credenciamento - inexigibilidade nº. 011/2021, por meio deste.

RESOLVE - CONVOCAR: O candidato abaixo relacionado, classificado no Credenciamento - Inexigibilidade nº. **011/2021**, para assumir suas atividades e firmar contrato de prestação de serviço.

- **AGENTE DE COMBATE À ENDEMIAS**

CLASSIFICAÇÃO	Nº INSCRIÇÃO	NOME INSCRITO	Nº CPF
9	26	CAMILA CIBOTO GIRON	079.***.***-59
10	28	PATRICIA RENATA CANOLA	055.***.***-06

Art. 1º - O candidato convocado deverá dirigir-se a Secretaria Municipal de Saúde, no prazo de 05(cinco) dias úteis.

Art. 2º - O Candidato deverá apresentar cópia do RG, dados bancários e número do Programa de Integração Social (PIS).

Art. 3º - Este edital entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Peabiru, Estado do Paraná, aos 07 dias do mês de fevereiro de 2024.

Julio Cezar Frare
Prefeito Municipal



Órgão Oficial Eletrônico – 354

Peabiru – Quarta-feira – 07/02/2024

ATOS DO PODER LEGISLATIVO: CÂMARA DE VEREADORES



Câmara Municipal de Peabiru

Estado do Paraná

TERMO DE INEXIGIBILIDADE N.º 01/2024

Declaro como inexigível a licitação, com fundamento no Art. 25 da Lei n.º 8.666/93, em favor da União de Câmaras, Vereadores e Gestores Políticos do Paraná – UVEPAR, inscrita no CNPJ n.º 81.398.232/0001-41 com sede administrativa na Rua Presidente Carlos Cavalcanti 742, São Francisco, Curitiba – Paraná, para contratação de 01 (uma) inscrição para curso “A IMPLANTAÇÃO DA NOVA LEI DE LICITAÇÕES e os atos de FISCALIZAÇÃO”, no período de 07 a 09 de fevereiro de 2024, na cidade de Curitiba - PR., perfazendo um total de R\$ 1.390,00 (um mil, trezentos e noventa reais).

Peabiru/PR, 07 de fevereiro de 2024.

Lucas Manoel Prudencio de Brito
Presidente



Órgão Oficial Eletrônico – 354

Peabiru – Quarta-feira – 07/02/2024

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
CNPJ 75.370.155/0001-19

PORTARIA N.º 006/2024-ADM

JOSÉ LUCIANO JANGUAS, diretor da SAAE, autarquia Municipal, do Município de Peabiru, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE

Art. 1º – NOMEAR a Sra. GLEICIANE SOARES ZANINI, portadora da Cédula de Identidade RG nº 8.916.409-5, para exercer a função do Cargo de Provimento Comissionado de Assessor Laboratorista, a partir do dia 01 de fevereiro de 2024.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, cujos efeitos retroagem ao dia 01/02/2024.

Peabiru – Estado do Paraná, ao 01 dia do mês de fevereiro de 2024.

JOSÉ LUCIANO JANGUAS
Diretor do SAAE

Rua João Albino Casali, 615 - Centro - CEP 87250-000 - Peabiru – Paraná
Telefone: (44) 3531-2033 - E-mail: saae@saaepeabiru.com.br



Órgão Oficial Eletrônico – 354

Peabiru – Quarta-feira – 07/02/2024



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

CNPJ 75.370.155/0001-19

PORTARIA N.º 007/2024-ADM

JOSÉ LUCIANO JANGUAS, diretor da SAAE, autarquia Municipal, do Município de Peabiru, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE

Art. 1º – NOMEAR a Sra. JOSYANE DA PALMA DE ALMEIDA, portadora da cédula de identidade RG nº 8.617.250-0, para exercer a função do cargo de provimento comissionado de Assessora Administrativa, a partir do dia 02 de fevereiro de 2024.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, cujos efeitos retroagem ao dia 02/02/2024.

Peabiru – Estado do Paraná, ao 01 dia do mês de janeiro de 2024.

JOSÉ LUCIANO JANGUAS
Diretor do SAAE

Rua João Albino Casali, 615 - Centro - CEP 87250-000 - Peabiru – Paraná
Telefone: (44) 3531-2033 - E-mail: saae@saaepeabiru.com.br



Órgão Oficial Eletrônico – 354

Peabiru – Quarta-feira – 07/02/2024

PODER EXECUTIVO: GOVERNO MUNICIPAL

Julio Cezar Frare
Prefeito

Bruno da Silva Melo
Vice-Prefeito

Luiz Otavio Roveroto Fonseca
Chefe da Procuradoria Geral do Município

Angelo Prudêncio de Britto
Secretário Municipal de Administração

Maria Beatriz de Aguiar Frare
Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

Osmar Pereira
**Secretário Municipal de Agricultura, Desenvolvimento Econômico,
Meio Ambiente e Turismo**

Cleosir Venceslau Fermino
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

Alexandre Roberto da Silva
Secretário Municipal de Fazenda e Finanças Públicas

Rildo Cavalari
Secretário Municipal de Obras, Viação e Serviços Públicos

Valeska Alves
Secretária Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEABIRU

Estado do Paraná
Praça Eleutério Galdino de Andrade, 21
CEP: 87.250-000
Telefone: (44) 3531-8100
E-mail: gabinete@peabiru.pr.gov.br

PODER LEGISLATIVO: MESA EXECUTIVA

Lucas Manoel Prudêncio de Brito
Presidente

Irineu Manfrin
Vice-Presidente

Claudino de Oliveira Lino
1º Secretário

Antonio Pedro da Silva
2º Secretário

Comissão de Legislação e Redação

Frederico Freitag - **Presidente**
Bruno Alves Miranda
Lucas Manoel Prudêncio de Brito

Comissão de Administração Tributária, Financeira e Orçamentária

Cicero Souza da Silva - **Presidente**
Bruno Alves Miranda
Lucas Manoel Prudêncio de Brito

Comissão da Ordem Econômica e Social

Claudino de Oliveira Lino - **Presidente**
Antonio Pedro da Silva
Paulo Sérgio Avanço

Comissão de Administração Pública

Antonio Pedro da Silva - **Presidente**
Irineu Manfrin
Claudino de Oliveira Lino

CÂMARA MUNICIPAL DE PEABIRU

ESTADO DO PARANÁ
Rua Juvenal Portela, 1020
CEP: 87.250-000
Telefone: (44) 3531-2193

GABINETE DO PREFEITO

Editado pela Secretaria Municipal de Administração